



Município de Mercedes -

Estado do Paraná

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

PUBLICAÇÃO: 29/11/16 1195

PUBLICADO

DATA: 29/11/16
ÓRGÃO: O Presente
PÁGINA: 29
Nº EDIÇÃO: 4362

TERMO ADITIVO II AO CONTRATO ORIGINAL N.º 199/2016 DE 10 DE AGOSTO DE 2016, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA PROCKNOW & CIA LTDA ME

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, CEP 85998-000, CNPJ n.º 95.719.373/0001-23, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada por sua Prefeita, Senhora Cleci M. Rambo Loffi, residente e domiciliada na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 331, Loteamento Groff, CEP 85.998-000, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrita no CPF sob n.º 886.335.359-04, portadora da Carteira de Identidade n.º 5.107.835-7, expedida pela SSP/PR, de outro lado a empresa Prochnow & Cia Ltda ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.735.473/0001-41, com sede na Av. João XXIII, n.º 539, CEP 85.998-000, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu sócio administrador, Sr. Ademar Armin Prochnow, residente na Rua Esperança, n.º 2802, Centro, CEP 85.998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrito no CPF sob n.º 886.508.639-49, portador da Carteira de Identidade R.G. n.º 4.396.545-0, que resolvem, na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado até 10 (dez) de dezembro de 2016 o prazo de vigência do Contrato Original n.º 199/2016, de 10 de agosto de 2016.

Parágrafo primeiro: A presente prorrogação realiza-se nos termos do Art. 57, § 1º, V e VI, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.


E, por estarem de comum acordo, foi lavrado o presente Termo Aditivo em duas vias, juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais efeitos.


Mercedes, 10 de novembro de 2016.


Município de Mercedes
CONTRATANTE


Prochnow & Cia. Ltda. ME
CONTRATADA

Testemunhas:


Edelberto Bruch
RG n.º 3.008.836-0


Vilson Martins
RG n.º 4.491.835-8